



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.693, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A :
ARTIGO 1.º - Ficam designados, com mandato até 28 de fevereiro de 2009, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, instituído pela lei municipal 2.194/07, conforme segue :

Representantes do Poder Executivo
REGINA CÁSSIA CAVALIÉRI PEREIRA

Suplente : ANA CLÁUDIA COSTA

ELIANE GOMES LIMA

Suplente : ELISÂNGELA DA SILVA FÉLIX ROQUE

Representante dos professores das escolas públicas municipais de educação básica

MARINÉUZA SILVA JOTTA

Suplente : ÂNGELA MARIA ALCÂNTARA DA SILVA

Representante dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica

CÉCILIA GAGLIARDI STRABELLI

Suplente : LUIZA APARECIDA ZAMPRÔNIO MENÃO

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais de educação básica

MARISA DE MENEZES BISPO

Suplente : ADRIANA MARIA MENOSSI VITOR PONCIANO

Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais de educação básica

MARIA STELA RAMOS DOMINGUES

Suplente : ADERIZA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

IVONE NAZARÉ ALVES DA COSTA

Suplente : ELINE DA SILVA MARTINS

Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica

ESTER ALVES DE SOUZA FAGUNDES

Suplente : ISaura CARDEAL LIRA DO NASCIMENTO

TIAGO PASCHOAL DA SILVA SACOMAN

Suplente : FRANCISCA AMORIM LEBRON

Representante do Conselho Municipal de Educação

ALZIRA APARECIDA PINTO DELARCO DIAS

Suplente : MARTA BRAVO RUEDA BATISTA

Representante do Conselho Tutelar

GRAZIELE CRISTINA DOS SANTOS

Suplente : DALVA DOS SANTOS LIMA

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2007.

ARTIGO 3.º - Fica revogado o decreto 3.625, de 13 de março de 2007.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 21 de agosto de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 21 de agosto de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais